



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 442/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e o Processo Administrativo nº 119/2014,

RESOLVE

- I - Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Algacir Ohpis, Diretor Geral, CPF nº 184.247.409-04, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1467-2, conta corrente nº 34.939-9, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pagamento antecipado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento antecipado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

- II - Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,
Anote-se,
Cumpra-se.**

Araucária, 13 de novembro de 2014.

**Pedro Gilmar Nogueira
PRESIDENTE**